

DECRETO Nº 17332/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Ana Lenis Prades da Silva Belloli.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) à servidora **ANA LENIS PRADES DA SILVA BELLOLI**, matrícula funcional nº 13761-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.335.574-0/PR e do CPF/MF n.º 627.832.469-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 16 a 23 de maio de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças